



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO– Secretaria Geral da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: camaradeobidos@hotmail.com	Telefone: (93) 99175-0418

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDAD E DE MEDIDA
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	MÊS	09
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A presente contratação tem como objetivo garantir suporte técnico-jurídico especializado à Comissão de Licitação e Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas funções, assegurando a correta condução dos processos licitatórios, desde a fase de planejamento até a execução			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06



dos contratos administrativos. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 53, a análise jurídica prévia constitui etapa fundamental para a regularidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública. O parecer jurídico confere segurança aos atos administrativos e minimiza riscos de impugnações, nulidades ou sanções decorrentes de equívocos na condução dos certames. A ausência desse suporte especializado pode comprometer a legalidade das contratações e expor o ente público a questionamentos por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

Atualmente, o quadro funcional da Câmara Municipal de Óbidos não dispõe de servidores efetivos investidos nos cargos de Advogado e/ou Procurador com atuação exclusiva para assessoria nas licitações e contratos administrativos. Tal carência estrutural compromete a capacidade do Poder Legislativo de conduzir seus procedimentos de forma eficiente e segura, sendo necessário o suporte de profissionais qualificados e experientes para suprir essa lacuna.

A assessoria e consultoria jurídica especializada possibilita o acompanhamento técnico de todas as fases da licitação e execução contratual, incluindo:

1. Planejamento das Contratações

- Análise e validação da documentação preliminar, incluindo estudos técnicos e justificativas.
- Revisão dos termos de referência e projetos básicos para assegurar conformidade com a legislação vigente.

2. Elaboração e Publicação do Edital

- Verificação de cláusulas e exigências editalícias para evitar restrição indevida à competitividade.
- Adequação de critérios de julgamento e qualificação técnica/econômica, garantindo transparência e isonomia.

3. Fase de Julgamento

- Apoio na análise de propostas e documentos de habilitação, assegurando o cumprimento dos requisitos legais.
- Emissão de pareceres sobre eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento.

4. Gestão e Execução Contratual

- Acompanhamento da formalização dos contratos administrativos e eventuais aditivos contratuais.
- Assessoria em questões jurídicas que possam surgir durante a vigência do contrato, prevenindo litígios e irregularidades.

5. Prevenção de Riscos e Contencioso Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

- Identificação de potenciais riscos jurídicos e recomendação de medidas corretivas.
- Respostas a questionamentos e auditorias realizadas por órgãos de controle, minimizando a possibilidade de sanções.

Diante da necessidade de garantir contratações seguras, econômicas e eficientes, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de assessoria jurídica. A complexidade da legislação e a constante evolução normativa demandam profissionais altamente capacitados, com experiência comprovada na área de licitações e contratos administrativos, capazes de prestar suporte técnico de alto nível.

A contratação de uma empresa especializada, dotada de equipe com notória expertise, permitirá que a Câmara Municipal atue de forma preventiva e estratégica, evitando nulidades, atrasos e passivos que possam comprometer o interesse público. Além disso, essa medida garantirá maior segurança jurídica nas tomadas de decisão, reduzindo significativamente o risco de responsabilização dos gestores e agentes públicos envolvidos nos procedimentos licitatórios.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a presente contratação, como forma de assegurar a conformidade legal, a transparência e a eficiência administrativa dos processos licitatórios e contratuais conduzidos pela Câmara Municipal de Óbidos, fortalecendo sua governança e mitigando riscos jurídicos e financeiros.

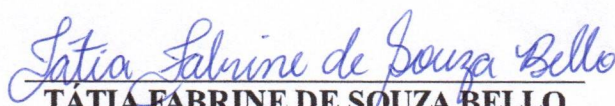
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos/PA, 14 de março de 2025.


TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO
Secretária Geral da CMO
Portaria 119/2021